



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

INFORME TÉCNICO – CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

ABRIL – MAIO DE 2024

09 DE MAIO DE 2024

Boletim das 19h

INFORMES DO DIA

Ações da FARSUL: A Farsul realiza, neste momento, reunião com os Presidentes e Diretores de Sindicatos Rurais com a presença do Ministro Carlos Fávaro.

Informe Ambiental: Informamos que após a solicitação da FARSUL, a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM que trata sobre suspensão de todos os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos, foi prorrogada para 31 de maio de 2024.

Foi protocolado Ofício junto ao IBAMA solicitando a mesma suspensão de prazos pela instituição.

Informe Nota Fiscal Eletrônica: Informamos que o sistema de emissão de NF-e voltou a funcionar de forma precária e está lento, mas operacional.

Informe Emissão de GTAs: Amanhã, dia 10/05, ocorrerá reunião entre SEAPI, FARSUL e SINDILER para provável solução das emissões de todas as formas das GTAs.

Informe Setor Agropecuário: Secretaria da Agricultura publicou portarias que seguem:

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 10/2024](#) - Autoriza, em caráter excepcional, a coleta de leite sem cadastro no SDA, de produtores inscritos no cadastro de inspeção federal, sem análise em laboratório da RBQL e acima de 48 horas.

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 11/2024](#) - Autoriza, em caráter excepcional o comércio intermunicipal de produtos de origem animal provenientes de agroindústrias adequadamente registradas nos Serviços de Inspeção Municipais - SIM, pelo período de 90 (noventa) dias.



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

- **Ações do Sistema FARSUL:**

Abertura de arrecadação de recursos via PIX da FARSUL para receber doações. A medida foi necessária após pedido de diversas entidades para colaborar neste difícil momento.

PIX: 92.742.220/0001-09

A Farsul promoveu a primeira reunião com a presença do Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, e sua equipe, no dia 07/05 com a participação de representantes de 111 Sindicatos Rurais. Na ocasião, a Federação apresentou um conjunto de propostas emergenciais ao Governo Federal, além e fazer uma avaliação do cenário do interior do estado com os dirigentes sindicais.

- **Informe Econômico**

O economista-Chefe da Federação, Antônio da Luz, apresentou as seguintes reivindicações durante a reunião realizada com Ministro Carlos Fávaro:

EM EMERGÊNCIA: prorrogação de todas as parcelas de custeio, investimento e comercialização, independente da fonte dos recursos, onde a de custeio será prorrogada pelo tempo da liberação do "Crédito Reconstrução" e a de investimento para depois da última;

CRÉDITO RECONSTRUÇÃO: dimensões de reinvestimento e capital de giro;

CRÉDITO REINVESTIMENTO: destinado a reconstrução da estrutura produtiva, podendo ser empregado em bens de capital, benfeitorias ou infraestrutura de apoio a produção;

CRÉDITO GIRO: destinado a permitir a redução da alavancagem com credores, independentemente se bancos, cooperativas de crédito, de grãos, revenda de insumos, etc., bem como o custeio da próxima safra.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO: estão aptos produtores rurais que estejam em municípios afetados por inundação nos eventos de maio de 2024, com decreto de emergência ou calamidade pública e que estejam acompanhados de laudo de perdas assinadas pelo agrônomo responsável, ou entidade pública de extensão e/ou formação profissional, ou com comprovada dificuldade de comercialização por razões logísticas.

Obs.: o critério, necessariamente, deve ser o simplificado. Se há algo que o RS não está precisando é de uma nova "gincana burocrática" imposta por quem não quer fazer o que precisa ser feito e usa a burocracia para dar respostas políticas, ou para sua própria consciência.

PRAZO: 15 parcelas anuais, podendo ser concedida carência das duas primeiras parcelas;

JUROS: Meta da Inflação apontada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) dada ao Banco Central, que hoje está em 3% a.a.



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

- **Informes Gerais:**

DECRETO Nº 57.605, DE 7 DE MAIO DE 2024 - Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024, e especifica os Municípios atingidos.

São 397 municípios com decreto vigente até o momento. Importante que todos os municípios atingidos tenham decreto vigente, levantar junto com os produtores rurais prejuízos e informar a prefeitura para possível declaração de calamidade e publicação de decreto. Para receber os Benefícios das Prorrogação das Dívidas na Agropecuária, precisam estar enquadrados.

Fonte: Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

- **Informe de Monitoramento Nível das Águas:**

Nível do Lago Guaíba (Cais Mauá): 4,88 m

Nível da Lagoa da Patos (Pelotas): 2,25 m

Nível do Rio Gravataí (Canoas): 5,97 m

Nível do Rio dos Sinos (São Leopoldo): 6,34 m

Nível do Rio Uruguai (Uruguaiana): 11,49 m

Fonte: DRHS/SEMA.

- **Informe Ambiental:**

FEPAM prorrogou, por 90 dias, as vigências das licenças ambientais que venceriam entre 24 de abril e 28 de novembro de 2024. Também ficam prorrogadas por 90 dias as juntadas de documentos e os envios de relatórios de atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental junto à FEPAM.

As medidas não alteram os monitoramentos necessários ao controle dos impactos gerados pela instalação/operação dos empreendimentos, que deverão ser mantidos nos casos de continuidade das atividades.

FEPAM também publicou Orientação Técnica que objetiva indicar ações que envolvam o alojamento (e possível descarte de carcaças) de animais confinados, seja suinocultura ou avicultura de corte, licenciados pelo Estado ou pelos municípios, estando embasada no Decreto Estadual de Calamidade Pública (Decreto Estadual nº57.596, de 1º de maio de 2024).



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

Foram realizadas publicações de Portarias que tratam sobre licenciamento ambiental, prazos, multas e renovações:

[PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 009/2024](#) - Suspende todos os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos da SEMA/FEPAM.

[PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 010/2024](#) - Altera o prazo de suspensão de todos os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos da SEMA/FEPAM de que dispõe a Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 09/2024.

[PORTARIA FEPAM Nº 410/2024](#) - Prorroga temporariamente o período de vencimento das licenças de operação para fins de renovação automática e dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos localizados em municípios atingidos pelos desastres naturais que impactam o estado do Rio Grande do Sul, declarados de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

[PORTARIA FEPAM Nº 411/2024](#) - Dispensa extraordinariamente o licenciamento estadual da reconstrução das infraestruturas dos empreendimentos afetados pelas inundações, em municípios atingidos do Rio Grande do Sul, e constantes nos Decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública do período.

Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura e FEPAM.

- **Informe de Infraestruturas:**

Referente a energia, água e telefone informamos que tem 179.101 mil pontos da CEEE Equatorial sem energia elétrica, 184.200 mil pontos sem energia elétrica da RGE Sul. Já no abastecimento de água são 438.230 mil clientes sem fornecimento de água pela CORSAN. Por fim as operadoras de telefonia, segundo a TIM 12 municípios estão sem serviço, a VIVO são 55 municípios sem serviço e a CLARO são 3 municípios sem serviço.

Fonte: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura.

- **Informe de Rodovias:**

Informamos que estamos acompanhando de perto as ações das equipes do Daer, DNIT e concessionárias que trabalham na recuperação de pistas e pontes atingidas pelas enchentes, deslizamentos de barreiras, queda de cabeceiras e outros problemas. Existe pontos interrompidos e locais com obras avançadas para breve



SISTEMA FARSUL

FARSUL | SENAR | CASA RURAL

liberação das vias, algumas estradas estão com permissão de passagem somente para veículos de emergência.

Maiores informações e especificidades podem ser acompanhadas no [link](#).

- **Informe Sites do Governo do Estado:**

“Procergs decide desligar o Data Center

Objetivo é preservar a infraestrutura instalada e permitir o retorno dos serviços de forma mais tranquilo, após o final da crise.

Informamos a todos que, apesar de todos os esforços empreendidos ao longo dos últimos dias, e de todas as diversas ações tomadas no sentido de preservar o Data Center da Procergs e do Estado, nas últimas horas a enchente em Porto Alegre tomou proporções inéditas e a água entrou no prédio da Companhia, em um volume que a empresa não consegue contornar.

Nesse sentido, com o intuito de preservar a infraestrutura instalada, e de ter condições de retomar nossas atividades no menor intervalo de tempo possível, a equipe responsável pela gestão da crise tomou a decisão consciente de desligar o Data Center, retirando temporariamente a maioria dos nossos serviços do ar.

Esse procedimento de desligamento total ocorrerá em até 4h a partir deste momento.

A quase totalidade de nossos serviços estará indisponível até que seja viável retomar a normalidade.

Esperamos firmemente poder retomar nossas atividades com a maior brevidade possível.

Assim que tivermos clareza de quando isso ocorrerá, todos serão avisados.

Assessoria de Comunicação”

Fonte: Fonte oficial do Governo Estadual.

Procergs é o Centro de Tecnologia de Informação do Estado, responsável pelos sites e aplicativos. Como exemplo o site e aplicativo da SEFAZ para emissão de Nota Fiscal Eletrônica e o site e aplicativo da Secretaria da Agricultura e Inspeções Veterinárias, para emissão de GTAs.

Para demais casos a FARSUL já contatou o Estado e aguardo orientações, que assim que possível serão repassadas.

Gedeão Silveira Pereira
Presidente do Sistema Farsul